

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 001-2025 – Processo 002-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MERCADO HEELLER LTDA - CNPJ: 94.298.387/0001-58, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental, EJA, APAE e Escolas de Educação Infantil, pelo valor total de R\$ 65.388,56 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 006-2025.

Ibirubá - RS, 17 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita